



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

Av. Prudente de Morais, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

### **PORTARIA DG Nº 82/2020**

**Revogada pela Portaria DG nº 107/2021**

**Alterada pela Portaria DG nº 49/2021**

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD – no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução CNJ nº 324, de 30 de junho de 2020, que instituiu diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname;

CONSIDERANDO que o art. 11 da resolução em epígrafe determina a instituição de Comissão Permanente de Avaliação Documental nos tribunais;

CONSIDERANDO que, no art. 12 da Resolução CNJ nº 324, de 2020, encontra-se o elenco de perfis de servidores que devem integrar a comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo deste Tribunal ao regramento da Resolução CNJ nº 324 de 30 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores constantes do Anexo desta portaria para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD , que terá as seguintes atribuições:

- I. – propor instrumentos arquivísticos de classificação, temporalidade e destinação de documentos e submetê-los à aprovação do Tribunal;
- II. – orientar as unidades da Secretaria e os cartórios eleitorais a realizar o processo de análise e avaliação da documentação produzida e acumulada no seu âmbito de atuação;
- III. – promover revisões periódicas, alterações e atualizações nos instrumentos de classificação, temporalidade e destinação de documentos;
- IV. – identificar, definir e zelar pela aplicação dos critérios de valor probatório, informativo e histórico dos documentos e processos;
- V. – auxiliar as unidades da Secretaria e os cartórios eleitorais no processo de classificação de informações quanto à confidencialidade, conforme a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º Com a CPAD poderá colaborar:

- I. – servidor das unidades administrativas referidas nos documentos a serem avaliados;
- II. – servidor com conhecimento na área de que trata o acervo objeto da avaliação.

Parágrafo único. Os servidores discriminados nos incisos I e/ou II deste artigo poderão ficar à disposição da comissão pelo tempo que for necessário até a conclusão dos trabalhos para o qual foram convidados.

Art. 3º Caberá à CPAD reunir-se pelo menos uma vez por ano ordinariamente, ou extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocados pelo Presidente ou por metade dos membros, para tratar de interesse da comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2020.

MAURÍCIO CALDAS DE MELO  
Diretor-Geral

**Anexo alterado pela Portaria DG nº 49/2021**

**ANEXO**

(a que se refere o art 1º da Portaria nº 82, de 10 de setembro de 2020)

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Doraci Maria Barbosa - Presidente	Seção de Gestão Documental – SEDOC/SGI
Graciane Rocha Andrade - titular	Seção de Gestão Documental – SEDOC/SGI
Ana Maria Colombini Lobato - suplente	Seção de Gestão Documental – SEDOC/SGI
Maria Berenice Rosa Vieira Sobral - titular	Seção de Memória Eleitoral – MEMO/SGI
Sandra Dayrel Ribeiro – suplente	Seção de Memória Eleitoral – MEMO/SGI
Thereza Cristina Corrêa Costa Thibau – titular	Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral - COJ
Maria Letícia Mendes Lott Carvalho – suplente	Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral - COJ
Nilma Rodrigues Alves – titular	Seção de Desenvolvimento de Sistemas – SDSIS/STI
Marcelus Virgilius de Oliveira – suplente	Seção de Desenvolvimento de Sistemas – SDSIS/STI
Gilberto de Jesus Freitas - titular	Seção de Supervisão do Cadastro Eleitoral SECAD/CRE
Cibelle Divina Vieira Barbosa - suplente	Seção de Feitos Administrativos - SEFAD/CRE
Kênia Paula Silva Araújo – titular	35ª Zona Eleitoral, de Belo Horizonte
Vanei Miranda de Souza – suplente	38ª Zona Eleitoral, de Belo Horizonte



Documento assinado eletronicamente por MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral, em 10/09/2020, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0897360 e o código CRC 11237225.